



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 Nº 706, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Determina que o expediente, no dia 03 de outubro de 2025, seja em regime remoto na Subseção Judiciária de Itaboraí, em razão da falta de água.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Despacho RJ-DIRFO (1308741), do Exmo. Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, no dia 03 de outubro de 2025, seja realizado em regime remoto na Subseção Judiciária de Itaboraí/RJ, em razão da interrupção no abastecimento de água para limpeza da caixa d'água do prédio onde funciona a referida subseção, que inviabiliza o trabalho presencial no local, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente**, em 02/10/2025, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1308954** e o código CRC **D5183EA5**.